



CLIPPING INTERNET
18/06/2021 ATÉ 18/06/2021



INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 SITE IMIRANTE.COM.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2
	1.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	3
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	4
	2.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	5
	2.3 BLOG DO NETO FERREIRA.....	6
	2.4 BLOG NETO CRUZ.....	7
	2.5 BLOG O CUBO.....	8
3	CORREIÇÕES	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	9
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	10
	4.2 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	11 12
	4.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	13
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG DIEGO EMIR.....	14 15
	5.2 BLOG DO REGINALDO CAZUMBA.....	16
	5.3 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	17
	5.4 BLOG ÁGUA FRIA NOTÍCIAS.....	18
	5.5 PORTAL R7.....	19
	5.6 SITE MARANHÃO HOJE.....	20
	5.7 SITE O MARANHENSE.....	21 22
6	EVENTOS	
	6.1 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	23
7	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	7.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	24
8	INSTITUCIONAL	
	8.1 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	25
9	JUIZADOS ESPECIAIS	
	9.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	26
	9.2 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	27
	9.3 BLOG DO MINARD.....	28
	9.4 BLOG DO OSVALDO MAYA.....	29
	9.5 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	30
	9.6 SITE O MARANHENSE.....	31 32
10	SERVENIAS EXTRAJUDICIAIS	
	10.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	33
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	34
12	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	12.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	35

Ministra Nancy Andrighi sugere novo modelo de juizados durante Encontro Estadual dos Juizados Especiais

Ministra Nancy Andrighi fala sobre um novo modelo de juizado

"Juizados Especiais em Tempos de Pandemia". Este foi o tema de palestra proferida pela ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça, durante o Encontro Estadual dos Juizados Especiais, realizado nos dias 16 e 17 de junho pela Corregedoria Geral da Justiça, com apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e da Escola Superior da Magistratura (ESMAM). O evento apresentou palestras de especialistas convidados e debates de magistrados em grupos temáticos de trabalho nas áreas cível, criminal e fazenda pública sobre o tema "Pandemia e os seus reflexos nos juizados especiais e outros desafios atuais". O encontro foi realizado virtualmente. O corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, fez a abertura da palestra, e a juíza Lavínia Coelho apresentou a ministra.

No início da palestra, realizada nesta quinta-feira (17), Nancy Andrighi relatou sobre as críticas que recebeu por adotar o sistema "skype" para atendimento junto aos advogados há mais de dez anos, no Superior Tribunal de Justiça. "Fui intensamente criticada por adotar tal sistema. Eu sei que pretender realizar mudanças no seio da comunidade jurídica é algo que precisa de preparação psicológica, pois certamente surgirão obstáculos e será alvo de muitas críticas, mas me submeti e insisti na ousadia. É nosso dever e nossa obrigação acreditar que podemos recuperar o tempo perdido na evolução adequada da modernização do Poder Judiciário. E não se trata apenas de tecnologia, mas também passa pela mente e pelo coração de todos nós que integramos este glorioso poder", explanou.

Para Nancy, a transformação do Judiciário para o digital só é possível se aqueles que o integram não permanecerem utilizando procedimentos arcaicos na hora de julgar. "Nessa jornada de perseverar nas ideias de modernização do Poder Judiciário, eu aprendi que tudo o que se faz com dedicação e altruísmo pela instituição que trabalhamos, o resultado um dia virá. E eu vivi para ver o resultado de minha ousadia em implantar este método de atendimento aos advogados. De forma absolutamente inesperada veio a pandemia e, com ela, a mudança profunda de determinados atos judiciais, como o atendimento aos advogados e a realização das sessões de julgamento. E hoje eu vejo, realizada e feliz, os ministros atendendo advogados via plataforma digital", destacou, frisando que este foi um benefício trazido pela pandemia.

UM NOVO MODELO DE JUIZADO

"O momento atual nos convida a continuar pensando em melhorar ainda mais a prestação jurisdicional. Aproveito este encontro para convidar todos os juizes para uma nova jornada. É hora de pensar e idealizar uma nova forma de julgar após a rica experiência adquirida nos juizados especiais. Quem sabe, um novo modelo de juizado, um novo procedimento que seja primoroso no atendimento dessa nova plêiade de conflitos e que auxilie, também, no desafogamento dos juizados especiais, que já mostram sinais de assoberbamento. Um juizado totalmente oral e simples, que não se aproxime sequer das sombras das regras contidas no Código de Processo

Civil", disse Nancy, sugerindo um tipo de mecanismo totalmente local, criado pelo Poder Judiciário de cada Estado, atento às suas peculiaridades.

Na visão da ministra, as formas processuais transformam a espera do cidadão em uma verdadeira "via crucis", que morrem, não raras vezes, antes da conclusão do processo. "Tenho ouvido, reiteradamente há algum tempo, críticas aos nossos juizados especiais no sentido de que está descaracterizada a sua especialidade e o procedimento sumaríssimo adotado pela Lei 9.099. O microsistema dos juizados foi impregnado pelos efeitos, reflexos e algumas idiossincrasias do Código de Processo Civil. e assim procedendo, leva à desvalorização do próprio movimento que conduziu e justificou a sua criação. A simplicidade e a informalidade, que deveriam pautar o procedimento sumaríssimo, foram aos poucos desaparecendo nas brumas inexoráveis do tecnicismo e formalismo que emanam do Código de Processo Civil", pontuou, ressaltando a aproximação acelerada dos procedimentos dos juizados aos da Justiça comum.

SIMPLICIDADE E ORALIDADE

A ministra enfatizou que o Poder Judiciário, em matéria de jurisdição, foi salvo pelo trabalho prestado pelos juizados especiais. "Mas é preciso estarmos atentos ao novo e diferenciado momento. Há algo para ser feito e o que proponho é convidá-los a uma reflexão. Há sim, um outro meio, menos complicado, mais avançado de prestar a jurisdição. Pensemos na oralidade e, acima de tudo, na simplicidade. Nós ainda não aprendemos, completamente, o que quer dizer oralidade e simplicidade, princípios que, me perdoem, não foram cumpridos com efetividade pelos juizados especiais. Transformação é a palavra que nos convoca", ponderou, convidando a fazer um projeto-piloto de uma Justiça verdadeiramente oral e simples.

Por fim, Nancy Andrichi ressaltou que os juízes que atuam nos juizados especiais no Maranhão estão de parabéns. "Tenho a certeza de que o retorno do esforço, dessa dedicação, virá em valores espirituais, a cada um e a todos vocês", falou, concluindo que somente se envelhece quando se perde a capacidade de aprender.

"Fomos privilegiados em receber essa palestra. Nós, os juízes aqui na sala e outras várias pessoas acompanhando pelo youtube. Nancy é uma juíza muito jovem porque traz exatamente essa juventude na sua alma, pela forma como aborda todos esses temas sempre com brilho nos olhos e muito entusiasmo. A ministra mostrou a todos uma visão inovadora, uma visão digital do Poder Judiciário que não é compatível com o comportamento analógico. A reforma tem que ser de atitude", frisou Paulo Velten, ao encerrar a palestra.

Da Assessoria

Professor suspeito de estupro é preso em Itaipava do Grajaú

Além de professor, o suspeito é policial militar e pastor evangélico. Prisão aconteceu na terça-feira (15).

Um homem, que atuava como professor, foi preso nessa terça-feira (15) suspeito de estuprar uma adolescente de 13 anos na cidade de Itaipava do Grajaú, a 451 km de São Luís. Além de professor, o suspeito é policial militar e pastor evangélico.

De acordo com as investigações, a vítima teria contado durante um atendimento especializado os abusos sofridos por seu antigo professor. Dessa forma, a mãe de outra menina, que também tinha sido aluna do investigado, prestou depoimento afirmando que o homem tinha assediado a filha, mas não tinha consumado o estupro.

O Ministério Público emitiu parecer favorável a prisão preventiva do suspeito e o juízo da 2ª Vara decretado a prisão cautelar. Assim, com o mandado de prisão, a Polícia Civil repassou o mandado para os policiais militares do Batalhão da cidade de Barra do Corda, onde ocorreu na prisão do investigado.

G1 MA

Faculdade é condenada por não entregar diploma de formanda após colação de grau

18/06/2021 18:58:28

A não entrega do diploma de formado a uma aluna, mesmo após a colação de grau, é passível de ressarcimento, pois gera danos morais. De tal forma entendeu sentença proferida pelo 4o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís. Trata-se de ação movida por uma aluna, em face da Faculdade Pitágoras Sistema de Educação Superior, na qual a autora alega que realizou contrato de prestação de serviços educacionais com a reclamada para formação superior em enfermagem iniciado no 2º semestre de 2013 e concluído no dia 31 de julho de 2018, mesma data da colação de grau. A instituição foi condenada a pagar à autora 2 mil reais, a título de dano moral.

Segue narrando a ação que, após a colação, a instituição reclamada informou que o prazo para recebimento do diploma seria de seis a doze meses. Destacou, ainda, que após o prazo máximo estipulado esteve na sede da instituição de ensino para reiterar o pedido, mas não obteve uma data específica para entrega do diploma. Por último, ressaltou que, sem o diploma ficou impedida de concluir a pós-graduação e adquirir inscrição de forma definitiva no Conselho Regional de Enfermagem. Por todo o exposto, a mulher entrou com a ação requerendo a entrega do diploma e indenização por danos morais. Em contestação, a parte demandada pediu pela improcedência dos pedidos da parte autora.

"Ressalte-se que a demanda em comento rege-se pela lei consumerista, visto que as partes amoldam-se ao conceito de fornecedor e consumidor inseridos em artigos do Código de Defesa do Consumidor (...) Destaque-se, ainda, que não se pode esquecer da hipossuficiência do consumidor, pelo que se impõe a inversão do ônus da prova, nos termos do CDC (...) No mérito, comprovou a autora, como lhe competia, que realizou contrato de prestação de serviços educacionais com a reclamada, bem como, concluiu o curso de enfermagem realizando a colação de grau na data mencionada, conforme declaração expedida pela instituição de ensino (...) A reclamada alega em sua defesa que a autora não demonstrou nos autos requerimento do pedido de diploma para demonstração de atraso na entrega", observa a sentença.

A faculdade afirmou que o diploma encontrava-se disponível com expedição no dia 18 de outubro de 2019, e destacou a má-fé da reclamante por realizar a matrícula sem ter concluído o ensino médio. "A colação de grau é o ato oficial, público e obrigatório, por meio do qual a aluna, concludente do curso de graduação, recebe o grau ao qual tem direito por ter concluído o curso superior (...) Em nenhuma hipótese, a outorga de grau é dispensada, sendo um pré-requisito para a emissão e registro do Diploma (...) Vale ressaltar que a expedição de diploma é termo final de um processo complexo que se inicia com a matrícula do aluno", enfatiza a sentença.

Para a Justiça, a frequência na colação de grau demonstra à instituição de ensino, de forma inequívoca, que a aluna possuía o objetivo de concluir a etapa de formação acadêmica e, obviamente, receber o diploma para o exercício da sua profissão. "A reclamada não apresentou no processo os motivos para não emissão do diploma após a colação de grau em tempo razoável, tampouco comprovou ciência da aluna da obrigatoriedade de requerimento para se iniciar o processo de expedição do diploma (...) Ressalte-se que, existindo tal exigência administrativa, a mesma deve ser apresentada de forma inequívoca, cristalina e objetiva para ciência dos alunos o que não foi comprovada pela reclamada", frisou.

O entendimento da sentença é que, se o nome da autora estava na lista de presença da colação de grau é porque ela possuía todos os requisitos exigidos pela instituição (documentos pessoais, carga horária, aprovações, entre outros), não sendo coerente afirmar que a demora na entrega do diploma foi culpa exclusiva da aluna pelos motivos apresentados, pois entende-se ser obrigação da instituição de ensino a entrega de diploma de graduação reconhecido pelo MEC, após a colação de grau, em tempo razoável. "E se não o faz, no prazo de 15 meses após a colação de grau, entendo que incorreu em falha na prestação do serviço", constatou. para, em seguida, julgar parcialmente procedentes os pedidos da autora.

Deputado estadual Ariston participa da posse da nova diretoria da Fiema

Em evento restrito, e respeitando todos os protocolos de segurança e combate ao Covid-19, aconteceu na noite desta quinta-feira(17), a posse da nova diretoria da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), que segue sendo comandada pelo empresário Edilson Baldez.

Presentes do evento, estiveram o Vice-Governador Carlos Brandão, o Desembargador Dr. Zé Filho, o Deputado Estadual Ariston Gonçalves, o Diretor Geral do SENAI Rafael Lucchesi e Diretor de Educação e Tecnologia da CNI, que representou o Presidente da CNI Robson Braga de Andrade, além da vice-prefeita de São Luís Esmênia Miranda, do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia Simplício Araújo, dentre diversas autoridades e empresários industriais do Estado e presidentes de entidades de classes que participam da reunião extraordinária do Conselho de Representantes da FIEMA.

Além de longa amizade, o deputado estadual Ariston Gonçalves e o Desembargador Dr. Zé Filho sempre tiveram um bom diálogo e parceria com a entidade, visando sempre fortalecer o ramo empresarial e assim oferecendo mais geração de emprego e renda para o povo do Maranhão.

A solenidade aconteceu no salão de eventos da Instituição, quando foram empossados além do presidente eleito por unanimidade, Edilson Baldez das Neves, o 1º vice-presidente, Francisco de Sales Alencar, os cinco vice-presidentes executivos da entidade, os diretores, conselheiros fiscais e delegados representantes junto à Confederação Nacional da Indústria.

Deputado estadual Ariston participa da posse da nova diretoria da Fiema

Em evento restrito, e respeitando todos os protocolos de segurança e combate ao Covid-19, aconteceu na noite desta quinta-feira(17), a posse da nova diretoria da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), que segue sendo comandada pelo empresário Edilson Baldez.

Presentes do evento, estiveram o Vice-Governador Carlos Brandão, o Desembargador Dr. Zé Filho, o Deputado Estadual Ariston Gonçalves, o Diretor Geral do SENAI Rafael Lucchesi e Diretor de Educação e Tecnologia da CNI, que representou o Presidente da CNI Robson Braga de Andrade, além da vice-prefeita de São Luís Esmênia Miranda, do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia Simplício Araújo, dentre diversas autoridades e empresários industriais do Estado e presidentes de entidades de classes que participam da reunião extraordinária do Conselho de Representantes da FIEMA.

Além de longa amizade, o deputado estadual Ariston Gonçalves e o Desembargador Dr. Zé Filho sempre tiveram um bom diálogo e parceria com a entidade, visando sempre fortalecer o ramo empresarial e assim oferecendo mais geração de emprego e renda para o povo do Maranhão.

A solenidade aconteceu no salão de eventos da Instituição, quando foram empossados além do presidente eleito por unanimidade, Edilson Baldez das Neves, o 1º vice-presidente, Francisco de Sales Alencar, os cinco vice-presidentes executivos da entidade, os diretores, conselheiros fiscais e delegados representantes junto à Confederação Nacional da Indústria.

Venda irregular de lotes em Governador Edison Lobão está proibida a pedido do MP-MA

17/06/2021 00:00:00

O Ministério Público do Maranhão conseguiu, na Justiça, decisões liminares para proibir a continuação de dois loteamentos feitos de forma irregular na zona rural do município de Governador Edison Lobão. As decisões foram publicadas nos dias 14 e 16 de junho, após o MP-MA ter protocolado três Ações Civas Públicas pedindo a paralisação dos loteamentos. O descumprimento da liminar implica multa diária de R\$ 5 mil para cada um dos empreendimentos.

As Ações Civas Públicas foram elaboradas pelo titular da 3ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente de Imperatriz, Jadilson Cirqueira. O município de Governador Edison Lobão é termo judiciário da Comarca de Imperatriz.

As investigações foram motivadas por informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Edison Lobão (Semma) que denunciaram os loteamentos Chácaras Aconchego, Morada Verde e Talismã, sendo vendidos sem autorizações necessárias.

De acordo com os inquéritos civis instaurados pela 3ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente de Imperatriz, os três loteamentos possuem características urbanas, no entanto, estão localizados em área rurais, sendo proibidos por lei o fracionamento dessas terras.

O promotor de Justiça Jadilson Cirqueira explica que o parcelamento de uma zona rural para fins urbanos só é admitido no contexto de adequado ordenamento territorial e eficiente execução da política urbana; assim como é vedado o parcelamento, para fins urbanos, de imóvel localizado fora das zonas citadas.

Liminar

De acordo com o pedido do MP-MA, a Justiça determinou que, no prazo máximo de 15 dias, os responsáveis pelo Loteamento Chácaras Aconchego e Morada Verde interrompam o parcelamento do solo naquela região, parando a realização de quaisquer obras de melhoria ou de infraestrutura e de qualquer alteração ao meio ambiente em toda a área do empreendimento, inclusive nos lotes já vendidos, até o julgamento final do processo.

A Justiça estabeleceu ainda que os responsáveis se abstenham de fazer quaisquer propagandas dos lotes ou ainda fazer a venda de qualquer área dos loteamentos, devendo apresentar, em Juízo, os nomes e qualificações das pessoas que adquiriram lotes anteriormente.

A multa diária estabelecida em R\$ 5 mil a cada um dos representados em caso de descumprimento será destinada a favor do Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos. O Ministério Público aguarda a decisão sobre o loteamento Talismã, em situação similar.

Pedidos

Ainda no curso do processo, o MP-MA pede que a Justiça fixe uma multa aos responsáveis por danos ao meio ambiente, em valor ainda a ser definido por perícia especializada, além de obrigá-los a recompor as áreas de acordo com as condições primitivas do solo, com a retirada dos vestígios do loteamento, tais como casas, construções, postes, dentre outros.

O promotor de Justiça Jadilson Cirqueira pede ainda que os responsáveis paguem indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 300 mil aos réus particulares.

"Estas obras são exemplos claros de invasão de áreas rurais por loteamentos tipicamente urbanos, com nomes de condomínios ou loteamentos de chácaras próximo a recursos hídricos a fim de enganar as pessoas. Sequer há aprovação do Poder Público, Licença Ambiental ou Registro Imobiliário. É uma verdadeira especulação imobiliária em detrimento do meio ambiente", afirma o promotor de Justiça Jadilson Cirqueira.

(Informações do MP-MA)

Pitágoras terá que indenizar enfermeira formada em 2018 e não recebeu diploma

Faculdade Pitágoras em São Luís

A Faculdade Pitágoras foi condenada na Justiça por não entregar o diploma de formado a uma aluna, mesmo após a colação de grau. A instituição de ensino superior terá que ressarcir ela a reclamante por danos morais, e terá que pagar R\$ 2 mil. A sentença foi proferida pelo 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís.

A autora da ação alegou que realizou contrato de prestação de serviços educacionais com a faculdade para formação superior em enfermagem iniciado no 2º semestre de 2013 e concluído no dia 31 de julho de 2018, mesma data da colação de grau, mas nunca recebeu o diploma.

Segundo a ex-aluna, após a colação, a instituição reclamada informou que o prazo para recebimento do diploma seria de seis a doze meses. Destacou, ainda, que após o prazo máximo estipulado esteve na sede da instituição de ensino para reiterar o pedido, mas não obteve uma data específica para entrega do diploma. Por último, ressaltou que, sem o diploma ficou impedida de concluir a pós-graduação e adquirir inscrição de forma definitiva no Conselho Regional de Enfermagem. Por todo o exposto, a mulher entrou com a ação requerendo a entrega do diploma e indenização por danos morais. Em contestação, a parte demandada pediu pela improcedência dos pedidos da parte autora, mas não foi aceita.

Justiça barra venda ilegal de lotes em Gov. Edison Lobão

18/06/2021 08:32:16

O Ministério Público do Maranhão conseguiu na Justiça decisões liminares para proibir a continuação de dois loteamentos feitos de forma irregular na Zona Rural do Município de Governador Edison Lobão. As decisões foram publicadas nos dias 14 e 16 de junho, após o MPMA ter protocolado três Ações Civas Públicas pedindo a paralisação dos loteamentos. O descumprimento da liminar implica multa diária de R\$ 5 mil para cada um dos empreendimentos.

As Ações Civas Públicas foram elaboradas pelo titular da 3ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente de Imperatriz, Jadilson Cirqueira. O município de Governador Edison Lobão é termo judiciário da Comarca de Imperatriz.

As investigações foram motivadas por informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Edson Lobão (Semma) que denunciaram os loteamentos Chácaras Aconchego, Morada Verde e Talismã sendo comercializados sem autorizações necessárias.

De acordo com os inquéritos civis instaurados pela 3ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente de Imperatriz, os três loteamentos possuem características urbanas, no entanto, estão localizados em área rurais, sendo proibidos por lei o fracionamento destas terras.

O promotor de justiça Jadilson Cirqueira explica que o parcelamento de uma zona rural para fins urbanos só é admitido no contexto de adequado ordenamento territorial e eficiente execução da política urbana; assim como é vedado o parcelamento, para fins urbanos, de imóvel localizado fora das zonas citadas.

LIMINAR

De acordo com o pedido do MPMA, a Justiça determinou que no prazo máximo de 15 dias os responsáveis pelo Loteamento Chácaras Aconchego e Morada Verde interrompam o parcelamento do solo naquela região, parando a realização de quaisquer obras de melhoria ou de infraestrutura e de qualquer alteração ao meio ambiente em toda a área do empreendimento, inclusive nos lotes já comercializados, até o julgamento final do processo.

A Justiça estabeleceu ainda que os responsáveis se abstenham de fazer quaisquer propagandas dos lotes ou ainda fazer a comercialização de qualquer área dos loteamentos, devendo apresentar em juízo os nomes e qualificações das pessoas que adquiriram lotes anteriormente.

A multa diária estabelecida em R\$ 5 mil a cada um dos representados em caso de descumprimento será revertida em favor do Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos. O Ministério Público aguarda a decisão sobre o loteamento Talismã, em situação similar.

PM libera presos por ausência de juíza plantonista no Fórum de São Luís

Policiais Militares do Maranhão soltaram quatro pessoas presas em flagrante delito por tráfico de drogas por ausência de um juiz de plantão no Fórum de São Luís.

O caso foi gravado pelo PM identificado como tenente-coronel Brandão e no vídeo o militar relata que as pessoas foram flagradas com drogas e levadas para a Delegacia da Cidade Operária. E na unidade, o delegado afirmou que os presos não poderiam ficar, pois tem uma norma da Justiça que só quem pode resolver esses casos é o juiz plantonista.

As pessoas foram recambiadas para o Fórum de São Luís, mas a juíza não estava presente. "Nós não sabemos o motivo ou circunstância que ela não está. A secretária dela tentou entrar em contato, mas não conseguiu. A viatura, que é pública, a gasolina é pública, esses policiais são servidores públicos pagos com salário do Estado, estão impedidos de trabalhar desde às 21h até às 2h5 da manhã. A viatura está parada e eu resolvi vir aqui", relatou o policial militar.

Em outro trecho do vídeo, o tenente-coronel afirma que vai liberar os presos porque os mesmos não podem ficar nas dependências do Fórum. "Eu vou liberar essas pessoas porque elas não podem ficar aqui indefinidamente. Essa viatura precisa ir para rua".

<https://www.netoferreira.com.br/wp-content/uploads/2021/06/WhatsApp-Video-2021-06-16-at-21.36.31.mp4>

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, emitiu nota sobre o caso e afirmou que os presos deveriam ser levados ao Juizado Especial Criminal e não ao juiz do plantão judicial, de acordo com a Lei.

O magistrado disse ainda que irá oficiar o "Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Jefferson Portela, e ao Comandante Geral da PMMA, coronel Pedro Ribeiro, para que orientem os seus subordinados acerca do adequado cumprimento da norma em questão".

"Em relação ao vídeo gravado nas dependências do Fórum de São Luís no qual usuários de drogas são liberados pela Polícia Militar em razão da ausência de um juiz de plantão naquele local, trata-se, maxima venia, de incompreensão do que contido no artigo 48 e parágrafos da Lei 11.343/2006 e da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 3807.

No caso do crime de posse de drogas para consumo pessoal o §3º do art. 48 da Lei 11.343/2006 é expreso ao determinar que "Se ausente a autoridade judicial, as providências previstas no § 2º deste artigo serão tomadas

de imediato pela autoridade policial, no local em que se encontrar, vedada a detenção do agente". Em outras palavras, o autor do crime deve, preferencialmente, ser levado ao Juizado Especial Criminal, se disponível, para que ali seja lavrado o termo circunstanciado de ocorrência e requisitados os exames e perícias necessários, sem, contudo, afastar a atuação subsidiária da autoridade policial na falta momentânea do juiz criminal competente, que não é o juiz do plantão judicial.

Em seu voto na referida ADI, a Ministra Relatora Carmem Lúcia pontuou o seguinte: "Assim, havendo disponibilidade do juízo competente, o autor do crime previsto no art. 28 da Lei n. 11.343/2006 deve ser até ele encaminhado imediatamente, para lavratura do termo circunstanciado e requisição dos exames e perícias necessários. Se não houver disponibilidade do juízo competente, deve o autor ser encaminhado à autoridade policial, que então adotará as providências previstas no § 2º do art. 48 da Lei n. 11.343/2006".

Por fim, esta Corregedoria Geral da Justiça informa que oficiará ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão e ao Comandante Geral da PMMA para que orientem os seus subordinados acerca do adequado cumprimento da norma em questão."

São Luís (MA), 16 de junho de 2021

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão

Desembargadores suspendem contrato de R\$ 54 milhões entre Sinfra e Enciza

17/06/2021 16:44:46

A Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão suspendeu o contrato de R\$ 54 milhões firmado entre a Secretaria Estadual de Infraestrutura e a Enciza Engenharia.

A construtora interpôs um Agravo Interno contra a decisão que não conheceu do Requerimento de Atribuição de Efeito Suspensivo à Apelação Cível proferida pelo desembargador Guerreiro Júnior, que manteve a sentença da 7ª Vara da Fazenda Pública, na qual suspendia o contrato milionário e tornava sem efeito todas os atos anteriores que chegaram a classificar a empresa de José Lauro Moura para o certame (relembre).

Nos autos, a empresa de José Lauro alegou que o Requerimento de Atribuição de Efeito Suspensivo foi protocolizado após a apresentação da apelação cível e a Lei não prevê a impossibilidade de apresentação do RAES quando pendente o julgamento de embargos de declaração opostos pela parte adversa. "Por fim, conclui que "os embargos de declaração opostos pela contraparte interrompem o prazo de recurso mas não tem efeito suspensivo ope legis, de modo que continua produzindo efeitos a sentença, acaso não imediatamente deferido o pedido suspensivo à apelação".

Para o desembargador relator Guerreiro Júnior, os argumentos apresentados pela Enciza Engenharia não são suficientes para alterar os fundamentos da decisão recorrida, portanto ela deverá ser mantida.

O voto do magistrado foi acolhido por unanimidade pelos integrantes da 2ª Câmara Cível do TJ, desembargadores Nelma Sarney e Jorge Rachid.

A Enciza Engenharia tenta se manter no contrato de R\$ 54 milhões da Sinfra, mas vem acumulando uma série de derrotas.

A disputa judicial vem se arrastando desde o final do ano passado, quando o desembargador plantonista do Tribunal de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Almeida Filho, acolheu o Mandado de Segurança da construtora contra uma decisão do desembargador Guerreiro Júnior, na qual a desclassificava do processo licitatório e a classificou para concorrer ao certame. (relembre)

O caso foi direcionado para ser julgado pelo Pleno do TJ, mas os desembargadores Jaime Ferreira e Jamil Gedeon pediram vistas para analisar os autos e o julgamento foi adiado. (reveja)

Inconformada em perder todos os recursos, a Enciza entrou com um pedido de medida cautelar no Tribunal de Contas do Estado (TCE). Porém, a Corte de Contas julgou improcedente o pedido e apontou que a construtora tem procurado manobras para ganhar, a todo custo, em um contrato de R\$ 54 milhões com o Governo do Estado para executar obras na cidade de Paulino Neves (releia)

No final do ano passado, o juiz do Primeiro Cargo da 7ª Vara da Fazenda Pública, Marco Aurélio Barreto Marques, barrou a tentativa da empreiteira de José Lauro de abocanhar o contrato e tornou sem efeito todas as sentenças anteriores (Veja aqui)

A batalha no Judiciário maranhense continuou e os desembargadores do TJ divergiram em entendimentos sobre o caso e proferiram decisões contra e a favor da Enciza (Saiba mais)

E na esteira do processo, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) recomendou que a Secretaria Estadual de Infraestrutura (Sinfra), pasta administrada por Clayton Noletto, instaurasse um procedimento administrativo (PA) para apurar a suposta fraude praticada pela construtora maranhense. A Recomendação foi dada pelo procurador do Estado, Gustavo Cesário Sabóia de Almada Lima, após o secretário de Infraestrutura solicitar uma orientação acerca de quais medidas administrativas deveriam ser tomadas no âmbito da Concorrência nº 001/2020 - CSL/SINFRA, o contrato que está sendo disputado judicialmente.(Releia).

Desembargadores suspendem contrato de R\$ 54 milhões entre Sinfra e Enciza

17/06/2021 16:44:46

A Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão suspendeu o contrato de R\$ 54 milhões firmado entre a Secretaria Estadual de Infraestrutura e a Enciza Engenharia.

A construtora interpôs um Agravo Interno contra a decisão que não conheceu do Requerimento de Atribuição de Efeito Suspensivo à Apelação Cível proferida pelo desembargador Guerreiro Júnior, que manteve a sentença da 7ª Vara da Fazenda Pública, na qual suspendia o contrato milionário e tornava sem efeito todas os atos anteriores que chegaram a classificar a empresa de José Lauro Moura para o certame (relembre).

Nos autos, a empresa de José Lauro alegou que o Requerimento de Atribuição de Efeito Suspensivo foi protocolizado após a apresentação da apelação cível e a Lei não prevê a impossibilidade de apresentação do RAES quando pendente o julgamento de embargos de declaração opostos pela parte adversa. "Por fim, conclui que "os embargos de declaração opostos pela contraparte interrompem o prazo de recurso mas não tem efeito suspensivo ope legis, de modo que continua produzindo efeitos a sentença, acaso não imediatamente deferido o pedido suspensivo à apelação".

Para o desembargador relator Guerreiro Júnior, os argumentos apresentados pela Enciza Engenharia não são suficientes para alterar os fundamentos da decisão recorrida, portanto ela deverá ser mantida.

O voto do magistrado foi acolhido por unanimidade pelos integrantes da 2ª Câmara Cível do TJ, desembargadores Nelma Sarney e Jorge Rachid.

A Enciza Engenharia tenta se manter no contrato de R\$ 54 milhões da Sinfra, mas vem acumulando uma série de derrotas.

A disputa judicial vem se arrastando desde o final do ano passado, quando o desembargador plantonista do Tribunal de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Almeida Filho, acolheu o Mandado de Segurança da construtora contra uma decisão do desembargador Guerreiro Júnior, na qual a desclassificava do processo licitatório e a classificou para concorrer ao certame. (relembre)

O caso foi direcionado para ser julgado pelo Pleno do TJ, mas os desembargadores Jaime Ferreira e Jamil Gedeon pediram vistas para analisar os autos e o julgamento foi adiado. (reveja)

Inconformada em perder todos os recursos, a Enciza entrou com um pedido de medida cautelar no Tribunal de Contas do Estado (TCE). Porém, a Corte de Contas julgou improcedente o pedido e apontou que a construtora tem procurado manobras para ganhar, a todo custo, em um contrato de R\$ 54 milhões com o Governo do Estado para executar obras na cidade de Paulino Neves (releia)

No final do ano passado, o juiz do Primeiro Cargo da 7ª Vara da Fazenda Pública, Marco Aurélio Barreto Marques, barrou a tentativa da empreiteira de José Lauro de abocanhar o contrato e tornou sem efeito todas as sentenças anteriores (Veja aqui)

A batalha no Judiciário maranhense continuou e os desembargadores do TJ divergiram em entendimentos sobre o caso e proferiram decisões contra e a favor da Enciza (Saiba mais)

E na esteira do processo, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) recomendou que a Secretaria Estadual de Infraestrutura (Sinfra), pasta administrada por Clayton Noletto, instaurasse um procedimento administrativo (PA) para apurar a suposta fraude praticada pela construtora maranhense. A Recomendação foi dada pelo procurador do Estado, Gustavo Cesário Sabóia de Almada Lima, após o secretário de Infraestrutura solicitar uma orientação acerca de quais medidas administrativas deveriam ser tomadas no âmbito da Concorrência nº 001/2020 - CSL/SINFRA, o contrato que está sendo disputado judicialmente.(Releia).

Juiz Manoel Aureliano é homenageado no Encontro dos Juizados

junho 17, 2021 Osvaldo Maya

O juiz Manoel Aureliano Ferreira Neto, juiz titular da 2ª Turma Recursal Permanente de São Luís, recebeu dupla homenagem, na tarde desta quarta-feira (16/6), durante a solenidade de abertura do Encontro dos Juizados Especiais do Maranhão. O reconhecimento se dá pelo trabalho em favor da Justiça maranhense e nacional, especialmente no âmbito dos juizados, área que o magistrado se dedica desde o ano de 1998.

O presidente do Conselho de Juizados Especiais do Maranhão, desembargador Paulo Velten, ressaltou que, ao ser indicado para a homenagem, o magistrado recebeu adesão unânime pelos membros do Conselho. “Esta é uma homenagem do fundo de nossas almas em forma de carinho, respeito e admiração”, destacou. O juiz foi homenageado com uma placa, confeccionada exclusivamente para o momento solene. Já a Associação dos Magistrados do Maranhão aprovou, em caráter excepcional, a outorga da Medalha Madalena Serejo ao mais antigo juiz em atividade no Sistema de Juizados maranhense.

A leitura ao homenageado coube ao seu amigo, o desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal de Justiça, que destacou sua trajetória e contributo para a Justiça, a literatura e a Academia.

O presidente lembrou, também, a referência que Manoel Aureliano se tornou no Sistema de Juizados do Brasil, com importante e efetiva participação e contribuição com os estudos na área. Atualmente, ele integra o grupo de Turmas de Recursos e Uniformização do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE). E disse que é daqueles magistrados que julga com base nas leis, mas sempre em consonância com os valores sociais.

Filho de carpinteiro e de uma dona de casa, a história de Aureliano se confunde com a de milhões de brasileiros, oriundos de família humilde e que viu nos estudos o caminho para a superação das adversidades. Foi advogado e há mais de três décadas compõe o quadro da magistratura do Maranhão, tendo passado pelas comarcas de Carutapera, Turiaçu, Cândido Mendes, Carolina, Porto Franco, João Lisboa, Açailândia, Imperatriz e São Luís.

Além do presidente, todos que usaram a palavra durante a solenidade, reforçaram o trabalho e a importância dos ensinamentos do juiz Manoel Aureliano para aquela Justiça que se faz nos juizados, que é a que está mais próxima do cidadão.

Escritor, Manoel Aureliano tem uma vasta produção literária, composta por contos, crônicas, artigos e livros. É autor próprio e em colaboração de importantes títulos, a exemplo de: “Juizados Especiais, 15 anos de debates e reflexão”, “A aplicação dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade nas relações de consumo”, “Juizados Especiais Cíveis e o novo CPC”, “Canções de uma vida” e “Contos de Imperatriz”.

É membro das Academias Imperatrizense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Maranhense de Letras, nesta última, ocupando a cadeira de número 9, cujo patrono é Gonçalves Dias.

Nova diretoria da Federação das Indústrias toma posse no MA

A solenidade marca nova gestão do empresário Edilson Baldez à frente da Casa da Indústria

SÃO LUÍS – Autoridades, empresários industriais, políticos e dirigentes de entidades de classe, participaram da posse da diretoria da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA) para o quadriênio 2021-2025, na noite desta quinta-feira (17/06), no Salão de Evento da Casa da Indústria. A nova diretoria presidida por Edilson Baldez das Neves, foi eleita por unanimidade.

Com o presidente Edilson Baldez tomaram posse Francisco de Sales Alencar como 1º vice-presidente, os cinco vice-presidentes executivos da entidade, os diretores, conselheiros fiscais e delegados representantes junto à Confederação Nacional da Indústria.

Em seu discurso, Edilson Baldez ressaltou que apesar dos dias de incertezas e turbulências, novos horizontes se anunciam com a retomada do crescimento do PIB e o avanço dos empregos.

“O país precisa de reformas urgentes que facilitem a vida de quem trabalha e produz. Precisamos de transparência, segurança jurídica e tranquilidade para quem gera empregos e riquezas. Precisamos modificar o cenário pernicioso porque empreender no Brasil é um ato de coragem. A indústria tem pressa e precisa se revigorar e renascer com a tecnologia, a inovação e competitividade. Para assegurar espaço privilegiado nessa nova conjuntura, acionamos ações que estimulassem a vocação do nosso estado, formulando estratégias para contribuir para o desenvolvimento do Maranhão”, disse Baldez.

O presidente da FIEMA destacou também a ação do Grupo de Trabalho Pensar o Maranhão, no qual vem analisando as necessidades e potencialidades de diversos setores importantes. “Esse grupo tem discutido temas prioritários para o Maranhão como o saneamento básico, as perspectivas petrolíferas da Bacia PA-MA, assim como a implantação do Centro Espacial de Alcântara, negócio aeroespacial que prevê investimentos de bilhões de dólares no estagnado município histórico de Alcântara, que agora vai renascer economicamente com a era espacial”, afirmou Baldez.

Edilson Baldez lembrou o trabalho feito em parceria com as demais entidades de classe com o Avança Maranhão, um plano de iniciativa das entidades empresariais para mitigar os impactos da pandemia sobre a economia maranhense, e que beneficiou, somente no segmento industrial, 740 empresas, atendeu 32 mil trabalhadores e praticou 97 mil atendimentos, com o apoio do SESI, SENAI e IEL.

“Além de levar a solidariedade, colaboramos com as nossas equipes de saúde da vacinação em vários municípios do estado. A indústria se destaca pela sua dinâmica de inovação, modernidade e competitividade. Igualmente ao acompanhar os avanços tecnológicos, ganhos de produtividade e por participar com maior remuneração dos fatores de produção, como capital e trabalho”, afirmou o presidente da FIEMA.

“Apesar das muitas crises econômicas que o país atravessou, e agora a da pandemia do Coronavírus, nossa indústria mantém sua posição no cenário regional e nacional. De um PIB estadual de R\$ 87 bilhões, a indústria

contribui com 18,5%, correspondendo ao 4º(quarto) maior do Nordeste. Possuímos 9,9% das empresas industriais da região nordestina. Somos responsáveis por 1,9 bilhão de dólares de exportação de produtos industrializados. E a arrecadação de ICMS na indústria do Maranhão, em 2019, superou 1,2 bilhão de reais. Com esses alicerces, a Indústria sempre será um segmento transformador socioeconômico e a força do desenvolvimento do nosso país”, enfatizou Baldez agradecendo a diretoria a honrosa oportunidade de uma nova gestão à frente da FIEMA e a sua família pelo incentivo de acompanhá-lo em mais essa jornada.

A solenidade contou com a presença do Rafael Lucchesi, Diretor Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Diretor de Educação e Tecnologia da Confederação Nacional da Indústria (CNI), do vice-governador Carlos Brandão, da vice-prefeita de São Luís, Esmênia Miranda, e do secretário estadual de Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo, do desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, representando o presidente do TJ-MA, Lourival Serejo, do deputado estadual Ariston Ribeiro, do deputado federal Antônio Elizabeth Gonçalo de Sousa, do diretor institucional da EMAP, José Reinaldo Tavares, além da coordenadora regional do IEL-MA, Michele Frota, o diretor regional do SENAI, Raimundo Arruda e o superintendente do SESI-MA, Diogo Lima e do superintendente da FIEMA, Cesar Miranda, além de autoridades e empresários industriais do Estado.

“É um prazer participar da posse desse líder da indústria do Maranhão, uma voz serena, de construção no entendimento no ambiente da CNI. Se o Brasil tem um futuro certamente ele se construirá sobre atividades econômicas mais sofisticadas de maior valor agregado. Não há na história da humanidade nenhum país desenvolvido sem apostar na agenda da industrialização. Ela é a agenda que estabelece os melhores empregos e investe em inovação. 70% do investimento hoje em inovação é feito pela indústria”, declarou Rafael Lucchesi, Diretor Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Diretor de Educação e Tecnologia da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Edilson Baldez também fez questão de agradecer aos parceiros Governo do Estado, Prefeitura de São Luís e demais nove prefeituras maranhenses e setor privado que muito contribuíram para o triunfo da sua administração.

O vice-governador Carlos Brandão ressaltou a parceria do Sistema FIEMA com o Governo do Estado na imunização contra a covid-19. “Esse apoio da FIEMA por meio do SESI na vacinação contra a covid-19 tem sido fundamental para o Estado e nós só temos a agradecer”, disse Brandão.

O vice-governador maranhense declarou ainda que a FIEMA tem colaborado muito com desenvolvimento socioeconômico do estado.

Continue lendo em: <https://www.reginaldocazumba.com.br/2021/06/nova-diretoria-da-federacao-das.html>

Deputado Ariston e Desembargador Dr. Zé Filho participam da posse da nova diretoria da FIEMA

Em evento restrito, e respeitando todos os protocolos de segurança e combate ao Covid-19, aconteceu na noite desta quinta-feira(17), a posse da nova diretoria da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), que segue sendo comandada pelo empresário Edilson Baldez.

Presentes do evento, estiveram o Vice-Governador Carlos Brandão, o Desembargador Dr. Zé Filho, o Deputado Estadual Ariston Gonçalves, o Diretor Geral do SENAI Rafael Lucchesi e Diretor de Educação e Tecnologia da CNI, que representou o Presidente da CNI Robson Braga de Andrade, além da vice-prefeita de São Luís Esmênia Miranda, do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia Simplício Araújo, dentre diversas autoridades e empresários industriais do Estado e presidentes de entidades de classes que participam da reunião extraordinária do Conselho de Representantes da FIEMA.

Além de longa amizade, o deputado estadual Ariston Gonçalves e o Desembargador Dr. Zé Filho sempre tiveram um bom diálogo e parceria com a entidade, visando sempre fortalecer o ramo empresarial e assim oferecendo mais geração de emprego e renda para o povo do Maranhão.

A solenidade aconteceu no salão de eventos da Instituição, quando foram empossados além do presidente eleito por unanimidade, Edilson Baldez das Neves, o 1º vice-presidente, Francisco de Sales Alencar, os cinco vice-presidentes executivos da entidade, os diretores, conselheiros fiscais e delegados representantes junto à Confederação Nacional da Indústria.

TJMA e UFMA realizarão webinar on-line sobre acesso à informação

O webinar é destinado a alunos, alunas, servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras da UFMA e do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Diretoria de Recursos Humanos (DRH), realizará em parceria com a Biblioteca de Pós-graduação em Direito da Diretoria Integrada de Bibliotecas da Universidade Federal do Maranhão (DIB/UFMA) o webinar "Acesso à informação pública em tempos de pandemia: diálogos acerca da LAI no contexto interdisciplinar" no dia 21 de junho, às 16h.

O webinar é destinado a alunos, alunas, servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras da UFMA e do TJMA, bem como a pessoas interessadas no tema. O evento será mediado pelo professor Paulo Roberto Ramos, tutor do Núcleo de Estudos em Direito Constitucional (NEDC/UFMA) e terá a participação das convidadas professora Dirlene Barros e a bibliotecária e membro do Comitê Gestor do Portal de Periódicos UFMA, Suênia Mendes que discutirão a respeito da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Com objetivo de aliar teoria à prática também será realizado treinamento sobre a plataforma vLex - Informação Jurídica Inteligente, ferramenta de pesquisa que oferece acesso a textos completos de legislação, doutrina e jurisprudência nacional e internacional, disponibilizada a alunos, alunas, servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras da UFMA e do TJMA, por meio de assinatura institucional.

As inscrições no webinar são gratuitas e são realizadas de forma on-line. A pessoa inscrita terá direito a certificado de participação de 2h e sorteio de brindes. O link para assistir o evento estará disponível na área de transmissão da plataforma de inscrição.

TJMA disciplina depósito e destinação de armas e munições apreendidas

Resolução-GP 382021 dispõe sobre a destinação e depósito de armas

Foto: divulgação/Carlos E. Sales

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Resolução GP Nº 382021, assinada nessa quarta-feira (16) pelo presidente da Corte, desembargador Lourival Serejo, disciplinou o depósito e destinação de armas, acessórios e/ou munições apreendidas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. O documento considera, entre outros, o art. 13, inciso XI, da Resolução n. 291/2019, do Conselho Nacional de Justiça, que veda o recebimento de armas em fóruns, salvo excepcionalmente para a exibição em processos, e apenas durante o ato.

Considerou ainda o grande número de armas e munições apreendidas e desnecessariamente custodiadas nas unidades judiciais do Estado do Maranhão; a necessidade de dar uma destinação mais célere às armas e munições apreendidas, sem prejuízo do devido processo legal e resguardando o direito do proprietário de boa-fé; além dos graves riscos ocasionados pelo depósito de armas e munições e a vedação da permanência das mesmas nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, salvo os permissivos legais.

O documento determina que as armas, acessórios, munições, artefatos e demais apetrechos bélicos apreendidos que acompanham inquéritos policiais, termos circunstanciados, procedimentos de apuração de ato infracional e ações penais não sejam recebidas pelas unidades judiciárias, devendo permanecer em depósito junto às dependências da Perícia Oficial de Natureza Criminal, na Central de Custódia, após efetivar o exame pericial cabível, competindo à Polícia Civil responsabilizar-se pelo transporte dos mesmos até o local onde ficarão depositados.

Após a realização do exame pericial, será encaminhado ao Judiciário somente o respectivo laudo, acompanhado de foto do armamento e a informação do seu cadastro junto ao Sistema Nacional de Armas - SINARM, como previsto no artigo 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Segundo a Resolução, nenhuma arma, acessório, munição, artefato e demais apetrechos bélicos permanecerá depositado nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, sem decisão judicial que declare a imprescindibilidade para a persecução penal, apenas durante o tempo necessário para a efetivação do ato judicial respectivo.

De acordo com o artigo 5º da Resolução Nº 38/2021, o acervo existente nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que já esteja em condições de destruição ou doação, deverá ser devidamente identificado e relatado à Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar - DSIGM, para que seja providenciado o imediato recolhimento, conforme planejamento e cronograma da referida Diretoria.

Os Fóruns deverão manter em arquivo um cadastro para fins de controle das armas, acessórios, munições, artefatos e demais apetrechos bélicos enviados para destruição, doação ou custódia provisória, pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

A Resolução disciplina ainda outros procedimentos referentes ao fluxo das armas e acessórios/munições, como pedidos de apresentação, requisição, tratamento das armas brancas e de fabricação caseira, entre outros.

Acesse [AQUI](#) a íntegra da Resolução no arquivo em anexo.

TJMA disciplina depósito e destinação de armas e munições apreendidas

Resolução-GP 382021 dispõe sobre a destinação e depósito de armas

Foto: divulgação/Carlos E. Sales

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Resolução GP Nº 382021, assinada nessa quarta-feira (16) pelo presidente da Corte, desembargador Lourival Serejo, disciplinou o depósito e destinação de armas, acessórios e/ou munições apreendidas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. O documento considera, entre outros, o art. 13, inciso XI, da Resolução n. 291/2019, do Conselho Nacional de Justiça, que veda o recebimento de armas em fóruns, salvo excepcionalmente para a exibição em processos, e apenas durante o ato.

Considerou ainda o grande número de armas e munições apreendidas e desnecessariamente custodiadas nas unidades judiciais do Estado do Maranhão; a necessidade de dar uma destinação mais célere às armas e munições apreendidas, sem prejuízo do devido processo legal e resguardando o direito do proprietário de boa-fé; além dos graves riscos ocasionados pelo depósito de armas e munições e a vedação da permanência das mesmas nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, salvo os permissivos legais.

O documento determina que as armas, acessórios, munições, artefatos e demais apetrechos bélicos apreendidos que acompanham inquéritos policiais, termos circunstanciados, procedimentos de apuração de ato infracional e ações penais não sejam recebidas pelas unidades judiciárias, devendo permanecer em depósito junto às dependências da Perícia Oficial de Natureza Criminal, na Central de Custódia, após efetivar o exame pericial cabível, competindo à Polícia Civil responsabilizar-se pelo transporte dos mesmos até o local onde ficarão depositados.

Após a realização do exame pericial, será encaminhado ao Judiciário somente o respectivo laudo, acompanhado de foto do armamento e a informação do seu cadastro junto ao Sistema Nacional de Armas - SINARM, como previsto no artigo 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Segundo a Resolução, nenhuma arma, acessório, munição, artefato e demais apetrechos bélicos permanecerá depositado nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, sem decisão judicial que declare a imprescindibilidade para a persecução penal, apenas durante o tempo necessário para a efetivação do ato judicial respectivo.

De acordo com o artigo 5º da Resolução Nº 38/2021, o acervo existente nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que já esteja em condições de destruição ou doação, deverá ser devidamente identificado e relatado à Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar - DSIGM, para que seja providenciado o imediato recolhimento, conforme planejamento e cronograma da referida Diretoria.

Os Fóruns deverão manter em arquivo um cadastro para fins de controle das armas, acessórios, munições, artefatos e demais apetrechos bélicos enviados para destruição, doação ou custódia provisória, pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

A Resolução disciplina ainda outros procedimentos referentes ao fluxo das armas e acessórios/munições, como pedidos de apresentação, requisição, tratamento das armas brancas e de fabricação caseira, entre outros.

Acesse [AQUI](#) a íntegra da Resolução no arquivo em anexo.

De apartamento a candidaturas fantasmas: presidente da Câmara de Paço enrolado até o talo

Transferência volumosa coloca contas de Muniz na mira do MP

Fernando Antônio Braga Muniz, o Fernando Muniz (PP), que responde a 10 processos são do TJMA e 1 processo no STF, poderá sentar na mesa da promotora Nádia Cerqueira nos próximos dias.

O blog do Neto Cruz levantou a discussão sobre possível cassação de chapas de vereadores de Paço após a suspeita de candidaturas fictícias nas eleições de 2022. Nesta, até assinaturas falsas patrocinadas por presidentes dos partidos fazem parte do escopo da investigação que se iniciou após matéria do site.

Nas eleições proporcionais (vereadores, deputados estaduais e federais), cada partido ou coligação deve preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. O debate no Tribunal Superior Eleitoral se dá em torno das eleições de ano passado em algumas cidades do país, na qual ficou comprovada fraude de coligações no preenchimento de cota por gênero. Em Paço, o bambu promete gemer.

No meio da barafunda e no centro da mixórdia encontra-se o presidente da Casa de Leis, que à época das eleições já comandava o Legislativo de forma nada republicana. Que o diga a previdência dos funcionários daquela Casa.

O presidente do PP, que caminhou com o ex-candidato Fred Campos (PL), obteve 855 votos, o que o reconduziu para mais um mandato apagado. Muniz nunca deu uma satisfação à sociedade luminense para quem foi transferido quase meio milhão de reais, em plena pandemia e crise econômica que atravessa pais e mães de família luminenses. Cartórios de Registro de Imóveis apontaram onde foi o apartamento adquirido pelo parlamentar, em momento oportuno...

Chama a atenção os então candidatos Raíza Dutra e Neto, ambos do mesmo partido de Muniz, que concorriam com os números 11850 e 11633, respectivamente.

A primeira, após saber que estava concorrendo por matéria do blog que a mostrava indeferida, procurou o MP, denunciando a fraude de deverá ter novos desdobramentos.

Enquanto não chega esse dia, o suplente que já se achava eleito, Nenzão Rocha (PCdoB), que obteve 598 votos, afirma a pessoas próximas que já tem um escritório articulado em Brasília mexendo os pauzinhos e é o maior financiador da possível queda de vários vereadores, atualmente mandatários.

O Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Nicolau, já está ciente do possível ilícito.

É aguardar e conferir...

TJMA: COMARCA DE ALCÂNTARA SUSPENDE ATIVIDADES PRESENCIAIS POR FALTA DE ÁGUA

O juiz Rodrigo Otavio Terças, diretor do Fórum da Comarca de Alcântara, comunicou à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão a suspensão das atividades presenciais no fórum de Alcântara diante da falta de abastecimento de água pela Caema, enquanto a situação não for resolvida.

As audiências já designadas para o período serão remarçadas para uma data mais próxima possível, sendo mantidas as audiências que possam ser realizadas de forma exclusivamente virtual, devendo as partes e advogados informarem whatsapp ou e-mail para que possam receber o canal de acesso (link) da sala virtual, bem como as orientações sobre como poderão participar, enviando esses dados para o e-mail vara1_alc@tjma.jus.br.

Anúncios

O atendimento aos profissionais jurídicos e demais jurisdicionados será remoto, das 8h às 18h, nos dias úteis, pelo e-mail vara1_alc@tjma.jus.br ; balcão virtual <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1alc> ; telegram [@comarcadealcantara](https://t.me/comarcadealcantara) e assistente virtual <https://forms.gle/YpGyvFziSphfGbAR9> (disponível 24h/dia).

Também ficam suspensos os prazos processuais dos processos em trâmite em Alcântara, que ainda tramitem fisicamente, prorrogando para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nesse período.

CORONAVÍRUS

A falta d'água no Fórum de Alcântara ocorre há mais de um mês e o juiz tem tentado solucionar o problema por meios alternativos, como abastecimento pelo Centro de Lançamento de Alcântara e compra de água por meio de caminhão-pipa, mas não resolveu a situação, não havendo outra solução a não ser a suspensão das atividades presenciais.

Anúncios

Na Portaria 2219/2021, o juiz informa que a Caema, mesmo após ter sido acionada pelo secretário judicial, “não apresentou nenhuma solução para o problema apontado por este último, tendo apenas informado que a cidade de Alcântara encontrava-se com problemas no abastecimento de água”.

No documento, o juiz afirma que o saneamento básico é ainda mais necessário em razão da Pandemia da COVID-19, “uma vez que são necessários hábitos de higiene como lavar as mãos e sanitizar as dependências do fórum, e não realizar tais atividades pode ocasionar riscos à sua saúde diante da possibilidade do contágio do coronavírus”.

Maranhão entra forte no combate à corrupção

Eduardo Nicolau comandou o lançamento do PNPC no MA

O Maranhão acaba de dar mais um passo importante na guerra contra a corrupção, para muitos o pior dos flagelos da vida brasileira. Na terça-feira (15), o estado passou a integrar o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), mantido pela Rede de Controle da Gestão Pública. O objetivo é identificar o grau de suscetibilidade à fraude e o nível de proteção dos vários estratos da gestão pública brasileira (nos âmbitos municipal, estadual e federal) contra atos de corrupção, e também como a adoção de boas práticas de controle e de prevenção funciona no combate a desvios. Comandado procurador geral de Justiça e chefe do Ministério Público do Maranhão, Eduardo Nicolau, o lançamento contou com a participação do governador Flávio Dino (PCdoB) e do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, entre outras autoridades. Todos rigorosamente afinados com a linha de combate à corrupção proposta no PNPC.

Na abertura, o governador Flávio Dino ressaltou que o combate à corrupção não se dá somente no campo repressivo, mas sobretudo no preventivo, como propõe o programa. “A corrupção não é um fenômeno que se refere somente ao mundo da política. Também tem uma dimensão econômica e social. É um sinal permanente de violação a princípios e regras e, por isso, em simetria, temos que combatê-la cotidianamente. Participar deste programa é uma forma de garantir a boa aplicação dos recursos públicos em favor das metas, dos objetivos previstos na Constituição Federal”. E o procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, visto como defensor de combate tenaz à corrupção, foi direto ao ponto: “Não tenho dúvidas de que a prevenção é o melhor e o mais eficaz caminho de combate à corrupção no país, que passa pelo fortalecimento das instituições de controle e pela construção da boa governança nas várias esferas de poder”.

São Luís, 18 de Junho de 2021.

Vice-governador participa da posse da nova diretoria da FiemaNa cerimônia, o vice-governador Carlos Brandão fez questão de destacar o papel parceiro da Fiema, junto ao Governo do Maranhão.

Na noite desta quinta-feira (17), o vice-governador Carlos Brandão participou da cerimônia que marcou a posse da nova diretoria da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) para o quadriênio 2021-2025.

Restrito e respeitando todos os protocolos de segurança em combate à Covid-19, a cerimônia de posse foi realizada no salão de eventos da Casa da Indústria Albano Franco, em São Luís.

Desde 2009 atuando como presidente da Fiema, o engenheiro e empresário Edilson Baldez foi reconduzido ao cargo, após ter sido eleito de forma unânime para presidir a instituição por mais um mandato.

Na cerimônia, o vice-governador Carlos Brandão fez questão de destacar o papel parceiro da Fiema, junto ao Governo do Maranhão.

“A gente tem que entender que a Fiema é uma parceira do Estado, tem nos ajudado muito, tem colaborado. Hoje é um laboratório de informações, de ciência. Desde o começo do nosso Governo nós entendemos a importância da parceria com os empresários; afinal, são os empresários que geram empregos e prestam um grande serviço ao nosso estado e por isso temos que marchar juntos”, afirmou Carlos Brandão.
Continua depois da publicidade

Parceria ainda mais eficiente

Ao longo do quadriênio 2021-2025, a Fiema trabalhará o slogan “A força da indústria para o crescimento do Maranhão”. A perspectiva do presidente Edilson Baldez é que essa parceria do setor industrial e empresarial com o Governo do Maranhão seja ampliada nos próximos anos.

“Os empresários dizem o seguinte: o time está jogando certo, então vamos continuar e nós aceitamos esse desafio. Com certeza vamos contar com a continuidade, com a parceria que nós temos com o Governo do Estado. Eu sempre falei isso: apenas juntos o poder público e o setor privado conseguem desenvolver o nosso estado, e essa parceria se já era eficiente, será muito mais daqui para frente”, pontuou o presidente da Fiema.

O secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia (Seinc), Simplício Araújo, avalia que essa colaboração entre Estado e setor empresarial vem sendo fundamental para o desenvolvimento econômico do Maranhão.

“A Fiema é um parceiro e o presidente Edilson Baldez, que está retomando mais um mandato frente a essa importante Federação, tem contribuindo sem medidas para o desenvolvimento do estado, para a parceria com o governo Flávio Dino, e não mede esforços para que, nós juntos, braço privado e o braço do Governo, nós

possamos estar sempre impulsionando a economia do Maranhão”, destacou Simplício.
Continua depois da publicidade

A solenidade de posse da nova diretoria da Fiema contou ainda com a presença do diretor-geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e diretor de Educação e Tecnologia da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Rafael Lucchesi; da vice-prefeita de São Luís, Esmênia Miranda; do desembargador José Gonçalo Filho; dentre diversas autoridades e empresários industriais do estado e presidentes de entidades de classes.

Deputado Ariston e Desembargador Dr. Zé Filho participam da posse da nova diretoria da FIEMA

Em evento restrito, e respeitando todos os protocolos de segurança e combate ao Covid-19, aconteceu na noite desta quinta-feira(17), a posse da nova diretoria da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), que segue sendo comandada pelo empresário Edilson Baldez.

Presentes do evento, estiveram o Vice-Governador Carlos Brandão, o Desembargador Dr. Zé Filho, o Deputado Estadual Ariston Gonçalves, o Diretor Geral do SENAI Rafael Lucchesi e Diretor de Educação e Tecnologia da CNI, que representou o Presidente da CNI Robson Braga de Andrade, além da vice-prefeita de São Luís Esmênia Miranda, do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia Simplício Araújo, dentre diversas autoridades e empresários industriais do Estado e presidentes de entidades de classes que participam da reunião extraordinária do Conselho de Representantes da FIEMA.

Além de longa amizade, o deputado estadual Ariston Gonçalves e o Desembargador Dr. Zé Filho sempre tiveram um bom diálogo e parceria com a entidade, visando sempre fortalecer o ramo empresarial e assim oferecendo mais geração de emprego e renda para o povo do Maranhão.

A solenidade aconteceu no salão de eventos da Instituição, quando foram empossados além do presidente eleito por unanimidade, Edilson Baldez das Neves, o 1º vice-presidente, Francisco de Sales Alencar, os cinco vice-presidentes executivos da entidade, os diretores, conselheiros fiscais e delegados representantes junto à Confederação Nacional da Indústria.

Mais de 200 casais vão participar do Casamento Comunitário virtual de Imperatriz

A cerimônia de Casamento Comunitário virtual terá transmissão ao vivo pelo youtube do Imirante.com.

Mais de 200 casais vão participar do Casamento Comunitário virtual de Imperatriz

As inscrições para o casamento foram encerradas em 3 de maio. (Foto: Divulgação)

IMPERATRIZ - A 2ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz informou que 310 casais se inscreveram e 206 foram habilitados para a cerimônia de Casamento Comunitário virtual que será realizada no dia 20 de junho, a partir das 8h30min, com transmissão ao vivo do fórum, pelo Grupo Mirante de Imperatriz e pela plataforma youtube.

A transmissão simultânea da solenidade para familiares e amigos dos casais será realizada do fórum, por meio de uma sala virtual principal e mais sete salas secundárias, cada uma com grupos de 30 casais e um juiz responsável pela celebração.

As inscrições para o casamento foram encerradas em 3 de maio. Após a realização da cerimônia, a Certidão de Registro Civil do casamento será enviada pelos Correios, e-mail ou por meio de mensagem pelo aplicativo whatsapp para o número do celular cadastrado pelos noivos no momento da inscrição.

A cerimônia foi autorizada pelo juiz Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família) na Portaria 1597/2021, que definiu as regras para a inscrição dos noivos, informações e requisitos exigidos. A organização da solenidade está sendo feita em parceria com a juíza Ana Beatriz (1ª Vara da Família), diretora do fórum, com apoio do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, e ToadaLab, o laboratório de inovações do Judiciário, nas inscrições dos noivos pela internet, sem a necessidade de ir até o cartório - solução criada pelo laboratorista Miguel Moyses, servidor da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Na portaria, o juiz Pires da Fonseca declarou que a união civil dos casais, por meio do Projeto "Casamento Comunitários", representa a promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões.

“Tem por objetivo “consolidar a família como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social; a defesa do direito à convivência familiar, entendendo-a como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas”, ressalta o documento.

Devido ao interesse social na realização do casamento comunitário, os casais foram isentados da cobradas as taxas cartorárias no procedimento de habilitação de casamento. Os oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais serão ressarcidos das despesas com recursos ao FERC - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão.

Destinação de armas

O Tribunal de Justiça do Maranhão disciplinou o depósito e destinação de armas, acessórios e/ou munições apreendidas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. O documento considera, entre outros, o art. 13, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça, que veda o recebimento de armas em fóruns, salvo excepcionalmente para a exibição em processos, e apenas durante o ato.

Órfãos da Covid-19

O Maranhão será representado na reunião da Comissão Temporária Covid-19 do Senado Federal, que será realizada hoje, pelo promotor de justiça Márcio Thadeu Silva Marques, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de São Luís. A comissão foi criada para “no prazo de 120 dias, acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus (Covid-19), inclusive a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas a essa pandemia”.

Órfãos da Covid-19...2

A audiência pública discutirá a situação dos órfãos da Covid-19 em situação de vulnerabilidade social. Márcio Thadeu é o titular de um procedimento que vem acompanhando o tema e tem atuado na busca de soluções para a demanda, em parceria com o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude e outros integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

Reempossado na presidência da Fiema, Baldez destaca dinamismo do setor industrial maranhense

Edilson Baldez continuará na presidência até 2025

Autoridades, empresários industriais, políticos e dirigentes de entidades de classe participaram, nesta quinta-feira (17), da solenidade de posse da nova diretoria da Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema) para o quadriênio 2021-2025. A nova diretoria será presidida por Edilson Baldez das Neves, que foi reeleito por unanimidade.

Com o presidente Edilson Baldez tomaram posse Francisco de Sales Alencar como 1º vice-presidente, os cinco vice-presidentes executivos da entidade, os diretores, conselheiros fiscais e delegados representantes junto à Confederação Nacional da Indústria.

Em seu discurso, Edilson Baldez ressaltou que apesar dos dias de incertezas e turbulências, novos horizontes se anunciam com a retomada do crescimento do PIB e o avanço dos empregos.

“O país precisa de reformas urgentes que facilitem a vida de quem trabalha e produz. Precisamos de transparência, segurança jurídica e tranquilidade para quem gera empregos e riquezas. Precisamos modificar o cenário pernicioso porque empreender no Brasil é um ato de coragem. A indústria tem pressa e precisa se revigorar e renascer com a tecnologia, a inovação e competitividade. Para assegurar espaço privilegiado nessa nova conjuntura, acionamos ações que estimulassem a vocação do nosso estado, formulando estratégias para contribuir para o desenvolvimento do Maranhão”, disse Baldez.

O presidente da Fiema destacou também a ação do Grupo de Trabalho Pensar o Maranhão, no qual vem analisando as necessidades e potencialidades de diversos setores importantes. “Esse grupo tem discutido temas prioritários para o Maranhão como o saneamento básico, as perspectivas petrolíferas da Bacia PA-MA, assim como a implantação do Centro Espacial de Alcântara, negócio aeroespacial que prevê investimentos de bilhões de dólares no estagnado município histórico de Alcântara, que agora vai renascer economicamente com a era espacial”, afirmou Baldez.

Baldez lembrou o trabalho feito em parceria com as demais entidades de classe com o Avança Maranhão, um plano de iniciativa das entidades empresariais para mitigar os impactos da pandemia sobre a economia maranhense, e que beneficiou, somente no segmento industrial, 740 empresas, atendeu 32 mil trabalhadores e praticou 97 mil atendimentos, com o apoio do Sesi, Senai e IEL.

“Além de levar a solidariedade, colaboramos com as nossas equipes de saúde da vacinação em vários municípios do estado. A indústria se destaca pela sua dinâmica de inovação, modernidade e competitividade. Igualmente ao acompanhar os avanços tecnológicos, ganhos de produtividade e por participar com maior remuneração dos fatores de produção, como capital e trabalho”, afirmou o presidente da Fiema.

“Apesar das muitas crises econômicas que o país atravessou, e agora a da pandemia do Coronavírus, nossa

indústria mantém sua posição no cenário regional e nacional. De um PIB estadual de R\$ 87 bilhões, a indústria contribui com 18,5%, correspondendo ao 4º(quarto) maior do Nordeste. Possuímos 9,9% das empresas industriais da região nordestina. Somos responsáveis por 1,9 bilhão de dólares de exportação de produtos industrializados. E a arrecadação de ICMS na indústria do Maranhão, em 2019, superou 1,2 bilhão de reais. Com esses alicerces, a Indústria sempre será um segmento transformador socioeconômico e a força do desenvolvimento do nosso país”, enfatizou Baldez agradecendo a diretoria a honrosa oportunidade de uma nova gestão à frente da Fiema e a sua família pelo incentivo de acompanhá-lo em mais essa jornada.

A solenidade contou com a presença do Rafael Lucchesi, Diretor Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Diretor de Educação e Tecnologia da Confederação Nacional da Indústria (CNI), do vice-governador Carlos Brandão, da vice-prefeita de São Luís, Esmênia Miranda, e do secretário estadual de Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo, do desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, representando o presidente do TJ-MA, Lourival Serejo, do deputado estadual Ariston Ribeiro, do deputado federal Antônio Elizabeth Gonçalo de Sousa, do diretor institucional da EMAP, José Reinaldo Tavares, além da coordenadora regional do IEL-MA, Michele Frota, o diretor regional do SENAI, Raimundo Arruda e o superintendente do SESI-MA, Diogo Lima e do superintendente da FIEMA, Cesar Miranda, além de autoridades e empresários industriais do Estado.

“É um prazer participar da posse desse líder da indústria do Maranhão, uma voz serena, de construção no entendimento no ambiente da CNI. Se o Brasil tem um futuro certamente ele se construirá sobre atividades econômicas mais sofisticadas de maior valor agregado. Não há na história da humanidade nenhum país desenvolvido sem apostar na agenda da industrialização. Ela é a agenda que estabelece os melhores empregos e investe em inovação. 70% do investimento hoje em inovação é feito pela indústria”, declarou Rafael Lucchesi, Diretor Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Diretor de Educação e Tecnologia da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Edilson Baldez também fez questão de agradecer aos parceiros Governo do Estado, Prefeitura de São Luís e demais nove prefeituras maranhenses e setor privado que muito contribuíram para o triunfo da sua administração.

O vice-governador Carlos Brandão ressaltou a parceria do Sistema FIEMA com o Governo do Estado na imunização contra a covid-19. “Esse apoio da FIEMA por meio do SESI na vacinação contra a covid-19 tem sido fundamental para o Estado e nós só temos a agradecer”, disse Brandão.

Continue lendo

em: <https://maranhahoje.com/reempessado-na-presidencia-da-fiema-baldez-destaca-dinamismo-do-setor-industrial/>

Instituição de ensino superior e técnico de São Luís deve pagar indenização por dano moral

A ação foi movida por um aluno que sentiu sua honra atingida pelas cobranças, mesmo depois de efetuar o pagamento.

Instituição de ensino que pratica cobrança indevida deve arcar com dano moral. (Foto: Reprodução)

Uma sentença do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís condenou uma instituição de ensino que praticou cobrança indevida, no caso, um boleto que já havia sido quitado. A ação, que teve como parte requerida à uma instituição de ensino de nível técnico e superior de São Luís, foi movida por um aluno que sentiu sua honra atingida pelas cobranças, mesmo depois de efetuar o pagamento. A sentença explica que, contrariamente ao que alegou a demandada, as cobranças não cessaram após o autor informar para a empresa sobre o pagamento do débito.

Na ação, ele juntou o um boleto de cobrança com vencimento para 22 de julho de 2020. “Assim, se houve falha na prestação do serviço, significa dizer que o fornecedor não está cumprindo integralmente sua obrigação, razão pela qual, deverá reparar os danos advindos dessa conduta, nos moldes do artigo do Código de Defesa do Consumidor (...) Nesse passo, não há alternativa senão decidir em desfavor da parte que possuía o ônus probante, presumindo-se verdadeiros os fatos apontados na inicial”, explica a sentença.

Conduta Ilícita

Para a Justiça, no caso em debate, ficou evidenciado o ato na forma descrita em artigos do Código Civil e do CDC, materializando-se a responsabilidade civil da instituição reclamada. “Assim, constatada a ilicitude praticada pela reclamada, resta a tarefa de analisar a existência dos danos alegados (...) Nesse ponto, é cediço que nas relações consumeristas a responsabilidade civil é objetiva, pressupondo a existência de dano proveniente de conduta ilícita”, sustenta.

E prossegue: “No caso em apreço, a empresa reclamada não operou conforme os pressupostos da boa-fé objetiva tendo em vista que infringiram o dever obrigatório de conduta entre fornecedores e consumidores no sentido de agirem com lealdade e confiança na busca do adimplemento do contrato, protegendo as expectativas de ambas as partes (...) Pelo que se pode depreender das provas colhidas, a instituição cometeu ato ilícito contido no Código Civil visto que, quando solicitada, não tomou as devidas providências, demonstrando falha na prestação de seus serviços, adequando-se ao conceito de serviço defeituoso”.

Por fim, decidiu: “Diante de tudo o que foi exposto, há de se julgar parcialmente procedentes os pedidos, no sentido de condenar a demandada, a saber o Instituto Florence, ao pagamento de uma indenização no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pelos danos morais sofridos, em favor do autor”.

Homem é preso suspeito de pelo menos dois homicídios em São Luís e Ribamar

Prisão aconteceu na manhã dessa quinta-feira (17), no bairro Bairro J. Câmara I.

Na manhã dessa quinta-feira (17), a Polícia Civil do Maranhão cumpriu um mandado de prisão preventiva contra um homem, de 23 anos, suspeito de pelo menos dois homicídios na cidade de São José de Ribamar.

O mandado de prisão foi expedido pela 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís e o suspeito localizado no Bairro J. Câmara I.

O suspeito responde a dois homicídios, o primeiro no bairro Maracanã em São Luís, no ano de 2017, e o segundo no bairro Cruzeiro em São José de Ribamar, no ano de 2018.

Mais de 200 casais vão participar do Casamento Comunitário virtual de Imperatriz

18/06/2021 21:00:00

A 2ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz informou que 310 casais se inscreveram e 206 foram habilitados para a cerimônia de Casamento Comunitário virtual que será realizada no dia 20 de junho, a partir das 8h30min, com transmissão ao vivo do fórum, pelo Grupo Mirante de Imperatriz e pela plataforma youtube.

A transmissão simultânea da solenidade para familiares e amigos dos casais será realizada do fórum, por meio de uma sala virtual principal e mais sete salas secundárias, cada uma com grupos de 30 casais e um juiz responsável pela celebração.

As inscrições para o casamento foram encerradas em 3 de maio. Após a realização da cerimônia, a Certidão de Registro Civil do casamento será enviada pelos Correios, e-mail ou por meio de mensagem pelo aplicativo whatsapp para o número do celular cadastrado pelos noivos no momento da inscrição.
<https://if-cdn.com/4Z04QYC?v=1&app=1>

A cerimônia foi autorizada pelo juiz Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família) na Portaria 1597/2021, que definiu as regras para a inscrição dos noivos, informações e requisitos exigidos. A organização da solenidade está sendo feita em parceria com a juíza Ana Beatriz (1ª Vara da Família), diretora do fórum, com apoio do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, e ToadaLab, o laboratório de inovações do Judiciário, nas inscrições dos noivos pela internet, sem a necessidade de ir até o cartório - solução criada pelo laboratorista Miguel Moyses, servidor da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Na portaria, o juiz Pires da Fonseca declarou que a união civil dos casais, por meio do Projeto "Casamento Comunitários", representa a promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões.

"Tem por objetivo "consolidar a família como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social; a defesa do direito à convivência familiar, entendendo-a como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas", ressalta o documento.

Devido ao interesse social na realização do casamento comunitário, os casais foram isentados da cobradas as taxas cartorárias no procedimento de habilitação de casamento. Os oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais serão ressarcidos das despesas com recursos ao FERC - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão.

Juizado Cível de Imperatriz passa por correção geral extraordinária

Os processos em tramitação no 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz estão sob Correção Geral Extraordinária por dez dias, até o dia 25 de junho, às 16h. A instalação dos trabalhos da correção foi feita pela juíza Débora Jansen Castro Trovão na segunda-feira, 14, na sala de audiências do juizado, às 9h.

Durante as atividades correicionais, ficam suspensos os prazos processuais, mas as audiências já marcadas foram mantidas, assim como a distribuição dos processos novos.

Todos os processos do 1º Juizado Cível, que se encontram na secretaria judicial, com ressalva dos que estão em grau de recurso, foram recolhidos com 24h de antecedência do início dos trabalhos da correção, por ordem da juíza, na Portaria-TJ - 2153/2021, de 11 de junho.

A juíza determinou ao setor de Informática da CGJ-MA a lista de processos em tramitação para análise do acervo geral, relativo aos três sistemas disponíveis da unidade. Com base no acervo é definida a porcentagem de processos que deverá ser analisada durante a correção. Determinou também que os atos da correção sejam registrados em livro especial, com destinação específica para lavratura dos termos de vistos.

Na portaria, foi estabelecido o prazo de até 48h antes da instalação das atividades da correção para qualquer pessoa apresentar sugestões e reclamações sobre os serviços prestados pelo Judiciário na comarca.

As autoridades locais e representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e OAB também foram convidados a participarem das solenidades de abertura e encerramento dos trabalhos, bem como para acompanhamento dos serviços.

Vice-governador participa da posse da nova diretoria da Fiema

18/06/2021 14:09:00

Na noite desta quinta-feira (17), o vice-governador Carlos Brandão participou da cerimônia que marcou a posse da nova diretoria da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) para o quadriênio 2021-2025.

Restrito e respeitando todos os protocolos de segurança em combate à Covid-19, a cerimônia de posse foi realizada no salão de eventos da Casa da Indústria Albano Franco, em São Luís.

Desde 2009 atuando como presidente da Fiema, o engenheiro e empresário Edilson Baldez foi reconduzido ao cargo, após ter sido eleito de forma unânime para presidir a instituição por mais um mandato.

Na cerimônia, o vice-governador Carlos Brandão fez questão de destacar o papel parceiro da Fiema, junto ao Governo do Maranhão.

"A gente tem que entender que a Fiema é uma parceira do Estado, tem nos ajudado muito, tem colaborado. Hoje é um laboratório de informações, de ciência. Desde o começo do nosso Governo nós entendemos a importância da parceria com os empresários; afinal, são os empresários que geram empregos e prestam um grande serviço ao nosso estado e por isso temos que marchar juntos", afirmou Carlos Brandão.

Parceria ainda mais eficiente

Ao longo do quadriênio 2021-2025, a Fiema trabalhará o slogan "A força da indústria para o crescimento do Maranhão". A perspectiva do presidente Edilson Baldez é que essa parceria do setor industrial e empresarial com o Governo do Maranhão seja ampliada nos próximos anos.

"Os empresários dizem o seguinte: o time está jogando certo, então vamos continuar e nós aceitamos esse desafio. Com certeza vamos contar com a continuidade, com a parceria que nós temos com o Governo do Estado. Eu sempre falei isso: apenas juntos o poder público e o setor privado conseguem desenvolver o nosso estado, e essa parceria se já era eficiente, será muito mais daqui para frente", pontuou o presidente da Fiema.

O secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia (Seinc), Simplício Araújo, avalia que essa colaboração entre Estado e setor empresarial vem sendo fundamental para o desenvolvimento econômico do Maranhão.

"A Fiema é um parceiro e o presidente Edilson Baldez, que está retomando mais um mandato frente a essa importante Federação, tem contribuindo sem medidas para o desenvolvimento do estado, para a parceria com o governo Flávio Dino, e não mede esforços para que, nós juntos, braço privado e o braço do Governo, nós possamos estar sempre impulsionando a economia do Maranhão", destacou Simplício.

A solenidade de posse da nova diretoria da Fiema contou ainda com a presença do diretor-geral do Serviço

Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e diretor de Educação e Tecnologia da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Rafael Lucchesi; da vice-prefeita de São Luís, Esmênia Miranda; do desembargador José Gonçalo Filho; dentre diversas autoridades e empresários industriais do estado e presidentes de entidades de classes.

Faculdade é condenada por não entregar diploma de formanda após colação de grau

A não entrega do diploma de formado a uma aluna, mesmo após a colação de grau, é passível de ressarcimento, pois gera danos morais. De tal forma entendeu sentença proferida pelo 4o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís. Trata-se de ação movida por uma aluna, em face da Faculdade Pitágoras Sistema de Educação Superior, na qual a autora alega que realizou contrato de prestação de serviços educacionais com a reclamada para formação superior em enfermagem iniciado no 2º semestre de 2013 e concluído no dia 31 de julho de 2018, mesma data da colação de grau. A instituição foi condenada a pagar à autora 2 mil reais, a título de dano moral.

Segue narrando a ação que, após a colação, a instituição reclamada informou que o prazo para recebimento do diploma seria de seis a doze meses. Destacou, ainda, que após o prazo máximo estipulado esteve na sede da instituição de ensino para reiterar o pedido, mas não obteve uma data específica para entrega do diploma. Por último, ressaltou que, sem o diploma ficou impedida de concluir a pós-graduação e adquirir inscrição de forma definitiva no Conselho Regional de Enfermagem. Por todo o exposto, a mulher entrou com a ação requerendo a entrega do diploma e indenização por danos morais. Em contestação, a parte demandada pediu pela improcedência dos pedidos da parte autora.

"Ressalte-se que a demanda em comento rege-se pela lei consumerista, visto que as partes amoldam-se ao conceito de fornecedor e consumidor inseridos em artigos do Código de Defesa do Consumidor (...) Destaque-se, ainda, que não se pode esquecer da hipossuficiência do consumidor, pelo que se impõe a inversão do ônus da prova, nos termos do CDC (...) No mérito, comprovou a autora, como lhe competia, que realizou contrato de prestação de serviços educacionais com a reclamada, bem como, concluiu o curso de enfermagem realizando a colação de grau na data mencionada, conforme declaração expedida pela instituição de ensino (...) A reclamada alega em sua defesa que a autora não demonstrou nos autos requerimento do pedido de diploma para demonstração de atraso na entrega", observa a sentença.

A faculdade afirmou que o diploma encontrava-se disponível com expedição no dia 18 de outubro de 2019, e destacou a má-fé da reclamante por realizar a matrícula sem ter concluído o ensino médio. "A colação de grau é o ato oficial, público e obrigatório, por meio do qual a aluna, conluente do curso de graduação, recebe o grau ao qual tem direito por ter concluído o curso superior (...) Em nenhuma hipótese, a outorga de grau é dispensada, sendo um pré-requisito para a emissão e registro do Diploma (...) Vale ressaltar que a expedição de diploma é termo final de um processo complexo que se inicia com a matrícula do aluno", enfatiza a sentença.

Para a Justiça, a frequência na colação de grau demonstra à instituição de ensino, de forma inequívoca, que a aluna possuía o objetivo de concluir a etapa de formação acadêmica e, obviamente, receber o diploma para o exercício da sua profissão. "A reclamada não apresentou no processo os motivos para não emissão do diploma após a colação de grau em tempo razoável, tampouco comprovou ciência da aluna da obrigatoriedade de requerimento para se iniciar o processo de expedição do diploma (...) Ressalte-se que, existindo tal exigência administrativa, a mesma deve ser apresentada de forma inequívoca, cristalina e objetiva para ciência dos alunos

o que não foi comprovada pela reclamada", frisou.

O entendimento da sentença é que, se o nome da autora estava na lista de presença da colação de grau é porque ela possuía todos os requisitos exigidos pela instituição (documentos pessoais, carga horária, aprovações, entre outros), não sendo coerente afirmar que a demora na entrega do diploma foi culpa exclusiva da aluna pelos motivos apresentados, pois entende-se ser obrigação da instituição de ensino a entrega de diploma de graduação reconhecido pelo MEC, após a colação de grau, em tempo razoável. "E se não o faz, no prazo de 15 meses após a colação de grau, entendo que incorreu em falha na prestação do serviço", constatou. para, em seguida, julgar parcialmente procedentes os pedidos da autora.

Juiz apresenta inovações legislativas no âmbito dos juizados especiais

18/06/2021 05:07:00

O juiz substituto do segundo grau do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e presidente da Comissão Legislativa do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), Ricardo Cunha Chimenti, ministrou a palestra "Propostas de inovações legislativas pertinentes aos Juizados Estaduais" no primeiro dia do Encontro Nacional dos Juizados Especiais, realizado nesta quarta e quinta-feira (16 e 17), em São Luís.

Em sua fala, o juiz fez uma análise de propostas legislativas que tramitam no Congresso Nacional, que podem afetar a atuação dos Juizados Especiais, explicando dispositivos principais do Projeto de Lei nº 2040/2021, de iniciativa do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE) e da Medida Provisória 1.040/2021.

O primeiro projeto altera a Lei nº 9.099/95 e a Lei nº 12.153/2009 (Juizados Especiais da Fazenda Pública), com o objetivo de "modernizar o processo nos juizados especiais cíveis, criminais e fazendários".

ALTERAÇÕES

No artigo terceiro, inciso primeiro, parágrafo quinto, a proposta define o "critério de menor complexidade" para fixação da competência do Juizado, aferida pelo objeto da prova, independentemente do direito em questão, a fim de proporcionar mais segurança ao sistema. Também propõe alterar o artigo sétimo da lei, que exige cinco anos de atividade jurídica para o cargo de juiz leigo, para "mais de dois anos", considerando que a legislação atual e a própria constituição exigem três anos de atividade jurídica para que a pessoa possa prestar concurso para juiz de direito.

No artigo 18, o projeto de lei inclui o parágrafo quarto na lei, que trata da citação, propondo que, na execução da sentença, o executado será intimado da penhora por carta postal ou meio idôneo de comunicação, para ficar claro que é dispensada, tanto nova citação quanto a formalização de arresto, partindo para a penhora sem maiores formalidades.

Outro ponto relacionado ao artigo 22-A, propõe que nas causas em que for dispensável a fase de instrução, e independentemente da citação do réu, o juiz pode julgar improcedente de plano o pedido, nos cinco casos expressos de improcedência da ação que contrariem acórdãos, enunciados, e entendimentos firmados, enunciados, julgados e súmulas vinculantes estabelecidas.

No artigo 38, parágrafo segundo, o projeto faz uma ressalva de que a sentença que deixar de seguir enunciado de súmula, acórdão, repercussão geral, incidente de resolução de demanda repetitiva (IRDR) ou jurisprudência dos juizados especiais aplicáveis ao caso, deve demonstrar a existência de distinção, no caso em julgamento ou a superação do entendimento.

Outra alteração diz respeito ao artigo 41, parágrafo primeiro, segundo o qual o recurso será julgado por uma

turma composta por três juízes reunidos no juizado, vedada a ampliação do colegiado, ainda que o resultado do julgamento não seja uniforme. De acordo com o palestrante, a fim de que não ocorra "julgamento estendido" - técnica prevista no Código de Processo Civil, nas apelações, que não se aplica aos juizados.

Já no artigo 53, a proposta prevê que a execução de título extrajudicial no valor de até 60 salários mínimos obedecerá ao artigo 52 da Lei 9.099/95, e no Código de Processo Civil, "sempre que disso resultar maior efetividade".

FAZENDA PÚBLICA

Quanto às alterações propostas na Lei dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (nº 12.153/2009), o projeto estabelece - no artigo segundo, inciso quarto -, que seja explicitado que a competência do juizado fazendário, a exemplo da competência do juizado especial cível comum, se dá por opção do autor da ação

Mais de 200 casais vão participar do Casamento Comunitário virtual de Imperatriz união civil

A 2ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz informou que 310 casais se inscreveram e 206 foram habilitados para a cerimônia de Casamento Comunitário virtual que será realizada no dia 20 de junho, a partir das 8h30min, com transmissão ao vivo do fórum, pelo Grupo Mirante de Imperatriz e pela plataforma youtube.

A transmissão simultânea da solenidade para familiares e amigos dos casais será realizada do fórum, por meio de uma sala virtual principal e mais sete salas secundárias, cada uma com grupos de 30 casais e um juiz responsável pela celebração.

As inscrições para o casamento foram encerradas em 3 de maio. Após a realização da cerimônia, a Certidão de Registro Civil do casamento será enviada pelos Correios, e-mail ou por meio de mensagem pelo aplicativo whatsapp para o número do celular cadastrado pelos noivos no momento da inscrição.

A cerimônia foi autorizada pelo juiz Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família) na Portaria 1597/2021, que definiu as regras para a inscrição dos noivos, informações e requisitos exigidos. A organização da solenidade está sendo feita em parceria com a juíza Ana Beatriz (1ª Vara da Família), diretora do fórum, com apoio do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, e ToadaLab, o laboratório de inovações do Judiciário, nas inscrições dos noivos pela internet, sem a necessidade de ir até o cartório – solução criada pelo laboratorista Miguel Moyses, servidor da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Na portaria, o juiz Pires da Fonseca declarou que a união civil dos casais, por meio do Projeto “Casamento Comunitários”, representa a promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões.

“Tem por objetivo “consolidar a família como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social; a defesa do direito à convivência familiar, entendendo-a como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas”, ressalta o documento.

Devido ao interesse social na realização do casamento comunitário, os casais foram isentados da cobradas as taxas cartorárias no procedimento de habilitação de casamento. Os oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais serão ressarcidos das despesas com recursos ao FERC – Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão.